



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA,
EDITAL ICEN/UFR Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Aos sete dias do mês de junho de 2023, às oito horas e vinte e cinco minutos, de modo remoto, a Banca Examinadora instituída pela PORTARIA ICEN/UFR Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2023, reuniu-se para elaborar o **Resultado Final** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA, EDITAL ICEN/UFR Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2023. Estavam presentes: Prof. Dr. Anderson Macedo Setti (presidente), Prof. Dr. Emerson Dionísio Bellanzon e Prof. Me. Luiz Gustavo Alves de Souza. O Resultado Final foi analisado seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UFR Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2023, e foi o seguinte:

Candidata:	NPD	NPT	NF = (NPD+NPD+NPT)/3	Situação
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA	84,33	8,33	$(84,33+84,33+8,33)/3 = 58,99$	Aprovada

NF: nota final do candidato.

NPD: Nota da prova didática.

NPT: Nota da prova de títulos.

Nada mais havendo a ser tratado, às oito horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Anderson Macedo Setti, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Macedo Setti, Docente UFR**, em 07/06/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Alves de Souza Alves**, **Docente UFR**, em 07/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Dionisio Belançon**, **Docente UFR**, em 07/06/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175755** e o código CRC **EA2A1175**.
